## LEI Nº 2.903/2023

DENOMINA "RUA ANTONIO ALEXANDRINO SIPOLATTI", VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**Rua Antonio Alexandrino Sipolatti**", a rua projetada que tem início na ponte situada no final da Rua Sagrada Família, nas proximidades da residência do Sr. Valci dos Santos e projeta-se, à esquerda, numa extensão de aproximadamente 150 m até a divisa com a propriedade do Sr. Mário Sarnaglia, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL